

TERMO ADITIVO Nº 003/2019 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 062/2018

PROCESSO SEI Nº: 6110.2018/0001543-1

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CNPJ. N.º: 04.995.603/0001-21

CONTRATADA: SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 59.233.783/0001-04

OBJETO DO

CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AUTOCLAVES DA MARCA SERCON, POR EXCLUSIVIDADE, CUJA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENCONTRA-SE DESTINADA ÀS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

OBJETO DO

ADITAMENTO: ALTERAÇÃO do endereço da referida empresa para Rua Edgar Marchiori, nº 255, Portão 02 Setor Steris – Distrito Industrial Benedito Storani - Vinhedo / SP, Cep: 13.288-006.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402 – Consolação – CEP 01307-002, compareceram de um lado a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.995.603/0001-21, neste ato, representada por sua Superintendente **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.812.119/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.589.888-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 59.233.783/0001-04, com sede na Rua Tenente Onofre Rodrigues de Aguiar, nº 1201, Vila Industrial, CEP: 08770-040, Mogi das Cruzes, SP, neste ato representada pelo **LEONARDO RODRIGUES DA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.551.368/SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº. 028.097.366-77, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para assinarem o presente Termo Aditivo nº **003/2019**, sujeitando-se às normas da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, atualizada pelas



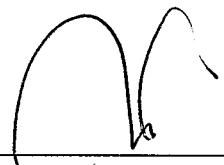
Leis Federais nº.s 8.883, de 08/06/94, 9.648, de 27/05/98 e 9.854, de 27/10/99, bem como pela Lei Municipal nº. 13.278 de 07/01/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 44.279, de 24/12/03, fica aditado o Termo de Contrato nº **062/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

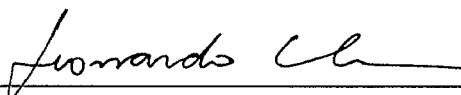
1.1 Conforme o despacho autorizatário, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, edição de **22/11/2019**, página **104**, restou autorizado a **ALTERAÇÃO** do endereço da referida empresa para Rua Edgar Marchiori, nº 255, Portão 02 Setor Steris – Distrito Industrial Benedito Storani - Vinhedo / SP - Cep: 13.288-006.

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº **062/2018**, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

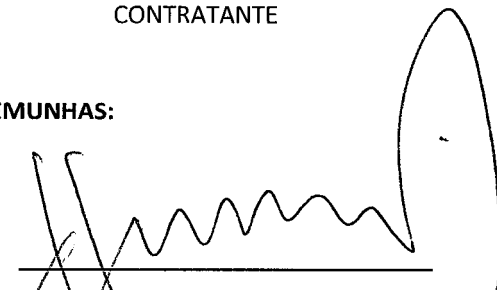


MAGALI VICENTE PROENÇA
SUPERINTENDENTE
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CONTRATANTE

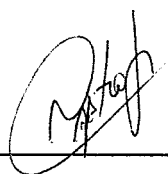


LEONARDO RODRIGUES DA CUNHA
SERCON IND. E COM. APARELHOS MÉDICO-
HOSPITALARES LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



JOSÉ GUILHERME ROCHA JUNIOR
RG 6.867.889



SIDNEY JOSE DE CASTRO JR
RG 23.355.159-1

